

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2017

DL. Nº 1548

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

**Autoria: FAUSTO SALVADOR PERES**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor "PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2017

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 23 de Agosto de 2017.

Fausto Peres  
Vereador

REPRODUÇÃO EM LÍNGUA DE SOROCABA ENTRE 22/08/2017 HORAS: 14:54 PRON: 16359 URP: 01/11/17



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## BIOGRAFIA

### PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

#### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Locutor Paulo Silas Rodrigues De Oliveira, nascido em 18 de outubro de 1.947, natural de Buri/SP, filho de Aníbal Rodrigues de Oliveira e Maria Aparecida Rodrigues Camargo (falecidos), Cônjuge de Elieide Gonçalves Ferreira, pai de Marcelo Silas Rodrigues de Oliveira e avô de Amanda Godinho Oliveira.

Seus pais eram agricultores, e desde os seus 09 (nove) anos de idade, trabalhou nas colheitas de algodão. Posteriormente, trabalhou como feirante, engraxate e cobrador de ônibus (auto viação Santa Angélica).

Aos 24 (vinte e quatro) anos de idade concluiu o curso técnico em edificação no colégio Liceu Pedro II em Sorocaba/SP . Coursou História na antiga Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba, atualmente UNISO. Lecionou História por 18 (anos) nas cidades de Alumínio, Mairinque e Sorocaba.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Começou sua trajetória como locutor nas rádios em 1986 na antiga Rádio Universal de São Roque. Em 1990 começou a atuar na rádio cacique AM, onde ficou até o ano de 1993. No mesmo ano de 1993 teve uma rápida passagem pela rádio Record-SP. Em 1999 retornou para rádio Cacique AM onde continua com seus trabalhos atualmente.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Locutor PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

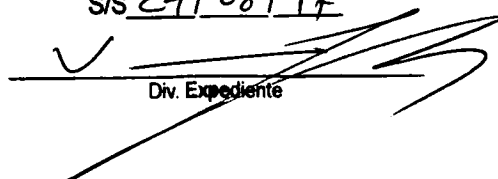
**S/S, 23 de Agosto de 2017.**

**Fausto Peres**  
**Vereador**

04V


Recebido na Div. Expediente  
23 de agosto de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 241.081.17

✓   
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

24 / 08 / 17

  
\_\_\_\_\_

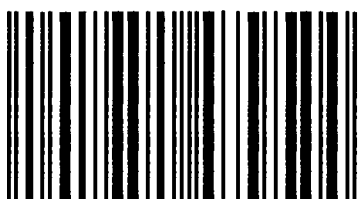
## **Recibo Digital de Proposição**

**Autor :** Fausto Salvador Peres

**Tipo de Proposição :** Projeto de Decreto Legislativo

**Ementa :** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA”.

**Data de Cadastro :** 23/08/2017



**8101951479500**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 50/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Locutor “Paulo Silas Rodrigues de Oliveira”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”*



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 31 de agosto de 2017.

Renata Fogça de Almeida  
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Regorelli Antunes  
Secretária Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

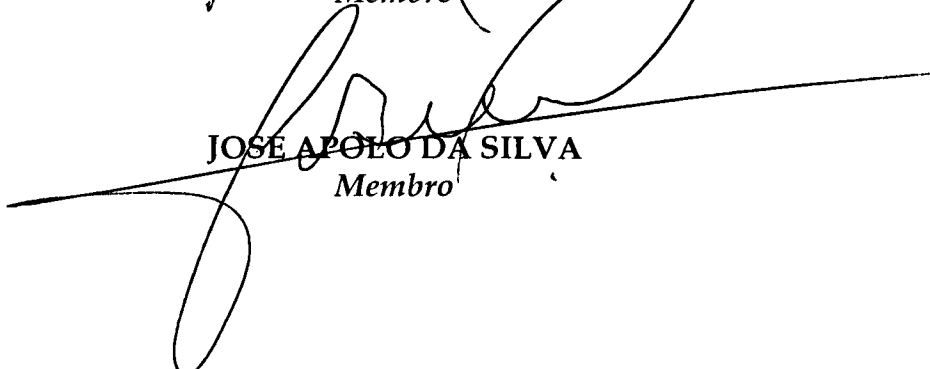
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2017, de autoria do Edil Fausto Salvador Peres, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor "PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 04 de setembro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

  
**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

  
**JOSE APOLO DA SILVA**  
*Membro*

002

**VOTAÇÃO ÚNICA** 5055/2017

APROVADA  REJEITADA

EM 12 / 09 / 2017

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

○

○



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1548, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “Paulo Silas Rodrigues de Oliveira”.**

PDL Nº 50/2017, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “Paulo Silas Rodrigues de Oliveira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**

*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**

*Secretário Geral*

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Extrato de Convênio  
Processo nº 945/17**

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: 06/09/17 à 05/09/22

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Carlos Roberto de Sousa

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 06 de setembro de 2017.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

Claudia Ap. Ferrelra  
Gerente de Licitações e Contratos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Municipal de Sorocaba**MESA DIRETORA 2017**

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**  
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**  
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**  
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**  
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**  
2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**  
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

**17ª LEGISLATURA - 2017/2020**

<b>Anselmo Raimo Neto - PSDB</b>	<b>Mélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB</b>	<b>Luis Santos Pereira Filho - PROS</b>
<b>Antonio Carlos Silvano Junior - PV</b>	<b>Hudson Pessini - PMDB</b>	<b>Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB</b>
<b>Cintia de Almeida - PMDB</b>	<b>Iara Bernardi - PT</b>	<b>Renan dos Santos - PCdoB</b>
<b>Fausto Salvador Peres - Podemos</b>	<b>Irineu Donizeti de Toledo - PRB</b>	<b>Rodrigo Maganhato - DEM</b>
<b>Fernanda Schlic Garcia - PSOL</b>	<b>João Paulo Nogueira Miranda - PSDB</b>	<b>Viter Alexandre Rodrigues - PMDB</b>
<b>Fernando Alves Lisboa Bini - PMDB</b>	<b>José Apolo da Silva - PSB</b>	<b>Wanderley Biogo de Melo - PRP</b>
<b>Francisco França da Silva - PT</b>	<b>José Francisco Martinez - PSDB</b>	

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

**CONVITE**

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a Audiência Pública, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2017, a realizar-se no próximo dia 29 de setembro, sexta-feira, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista. Sorocaba, 15 de setembro de 2017.

**RODRIGO MANGA**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1547, DE 12 DE setembro DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Vaidemar Ribeiro Vaz".

PDL nº 49/2017, do Edil FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Vaidemar Ribeiro Vaz", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**José Carlos Cuervo Júnior**  
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1548, DE 12 DE setembro DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor "Paulo

Silas Rodrigues de Oliveira".

PDL nº 50/2017, do Edil FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor "Paulo Silas Rodrigues de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**José Carlos Cuervo Júnior**  
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1549, DE 14 DE setembro DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Desembargador Dr. "Antonio Ernesto de Bittencourt Rodrigues".

PDL nº 45/2017, do Edil JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Desembargador Dr. "Antonio Ernesto de Bittencourt Rodrigues", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**José Carlos Cuervo Júnior**  
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1550, DE 14 DE setembro DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Hamilton Vieira".

PDL nº 46/2017, do Edil LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Hamilton Vieira", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**José Carlos Cuervo Júnior**  
Secretário Geral

**SEDU**

Secretaria da Educação

**ERRATA**

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos tornam pública a errata do § 7, artigo 8º, da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 09, de 12 de setembro de 2017, publicada no Jornal Município de Sorocaba no dia 15/09/2017, conforme segue:

Onde se lê:

"§ 7º. Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que atendam as exigências previstas em legislação específica."

Leia-se:

"§ 7º. Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que estejam relacionados a educação e/ou a natureza do cargo atual e que atendam as exigências previstas em legislação específica."

**WANDERLEI ACCA**  
Secretário de Educação  
**Mário Marte Marinho Júnior**  
Secretário de Recursos Humanos

## Cerimonial

---

De: TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>  
 Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 17:39  
 Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br; imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br  
 Assunto: Mensagem aos Radialistas

À  
 Câmara Municipal de Sorocaba

*Nesta importante Sessão Solene da Câmara Municipal de Sorocaba, enviamos os nossos cumprimentos a todos os Radialistas presentes nesta noite. A esses amigos de profissão, parabéns pela justa homenagem, desejamos sucesso sempre! Cumprimentamos também o Vereador Fausto Peres, pela iniciativa da indicação.*

Atenciosamente,

○  
 Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky  
 TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda  
 Sistema de Comunicação Rádio e Televisão



○  
 Vanguarda.

**Cerimonial**

---

**De:** Elisa Ivace Momoshima <emomoshima@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 21 de setembro de 2017 15:21  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** Sessão Solene - 21/09/2017 - 19:30 horas

Boa tarde,

O Secretário da Educação, Prof. Wanderlei Acca, agradece o convite para Sessão Solene: Comemoração ao "Dia do Rádio" e Título de Cidadão Sorocabano ao radialista Paulo Silas, em virtude de compromissos assumidos anteriormente estará impossibilitado de comparecer.

Atenciosamente,

*Elisa Ivace Momoshima*

Secretaria da Educação

Prefeitura de Sorocaba

5 3238 2204/2201

[emomoshima@sorocaba.sp.gov.br](mailto:emomoshima@sorocaba.sp.gov.br)

*Ranço de*

Sorocaba, 21 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Vereador  
Fausto Peres

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Rádio e entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo radialista Paulo Silas na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

*Rauzade.*

# CLÁUDIO Sorocaba 1



Sorocaba, 21 de setembro de 2017.

Exmo. Vereador  
Fausto Peres

É com satisfação que agradeço o convite para a sessão solene em homenagem ao Dia do Rádio e entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o radialista Paulo Silas, nesta quinta-feira, 21 de setembro.

Parabenizo o vereador e todos os homenageados do rádio que fazem com paixão e do microfone um canal de informação e companheirismo aos queridos ouvintes, sinto não poder estar presente no evento, em virtude de compromissos assumidos anteriormente.

Cordialmente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
**(CLAUDIO SOROCABA I)**  
**PRESIDENTE DO PARTIDO DA REPUBLICA (PR) SOROCABA**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO LOCUTOR PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, BEM COMO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO RÁDIO.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Francisco Pagliato Neto, Secretário Municipal de Relações Institucionais e Metropolitanas; Major Franco, do 15º Grupamento de Bombeiros, representando o Tenente Coronel Miguel Angelo de Campos; Sr. Rubens Bismara Junior, Diretor Presidente da Rádio Cacique; Sr. Carlos Aparecido Garbo, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, acompanhado da *Sra. Elieide Gonçalves Ferreira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Tereza Badini*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, respectivamente fazem uso da tribuna o Presidente Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, a *Sra. Zilá Gonçalves*, e o Sr. *Carlos Aparecido Garbo*, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba, para seus discursos em saudação ao homenageado da noite. Em seguida, o Mestre de Cerimonial convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2017, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA e, logo faz a entrega do Título de Cidadania ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida *Mariana Veiga*, para que realize a segunda apresentação cultural desta



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

solenidade. A partir deste momento, se dá início as homenagens pela comemoração do Dia do Rádio, e assim Presidente desta solenidade Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimonial convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. *Francisco Pagliato Neto*, Secretário Municipal de Relações Institucionais e Metropolitanas. Logo após, o Presidente faz a entrega das homenagens aos radialistas das rádios de nossa cidade. Às 21h30, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FAUSTO SALVADOR PERES:

Pedro A.